



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO.

PREGÃO Nº 16/2017

PROCESSO Nº 23/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência médica através de plantões no Hospital Municipal de Três Barras do Paraná.

Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin e membros Gilberto Guisi e Edenilson Gianini, designados pelo Decreto nº 2744/17 de 03 de janeiro de 2017, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes interessadas nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 16/2017. Aberta à sessão apresentaram-se como proponentes as empresas: a) **ANTONIO FELIX & CIA LTDA** representada neste ato pela senhora Vanessa Cristiane Felix e b) **FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLINICA – ME** neste ato representada pelo senhor Franklin da Costa Sampaio. Os senhores representantes das empresas após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes Nº 1 e Nº 2, ocasião em que o senhor Valdemir Scarmocin declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em seguida passou-se para a abertura do envelope Nº 1 Proposta de Preços e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, foi aberto espaço ao proponente, para apresentar lances verbais de acordo com o estabelecido no edital, prazos e condições de entrega em conformidade com o constante no demonstrativo 01 abaixo descrito:

ITEM 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico (presencial) no hospital municipal, devendo o vencedor a critério da Secretaria de Saúde do Município, executar os serviços/procedimentos conforme escala, sendo em número dobrado aos dias de cada mês não podendo ultrapassar a 70 plantões de 12 horas.

Empresa	Valor Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3
Antonio Felix & Cia Ltda	1.200,00	1.125,00	1.115,00	1.105,00
Franklin Da Costa Sampaio Clinica – Me	1.130,00	1.120,00	1.110,00	1.100,00

Valor Total do Item: R\$ 924.000,00

Vencedor: **FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLINICA – ME**

Verificou-se então o envelope Nº 2, documentos de habilitação, da proponente **FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLINICA – ME**, sendo constatado que a empresa apresentou todos os documentos conforme os termos de habilitação do edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Foi declarada vencedora a empresa **FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO CLINICA – ME** no item 1. Foi informado pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Scarmocin aos participantes do pregão que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Foi aberto para manifestação imediata e motivada a intenção de recorrer, onde a empresa **ANTONIO FELIX & CIA LTDA** interpôs recurso afirmando que quanto a qualificação técnica a empresa vencedora deveria apresentar inscrição jurídica no CRM, e o que foi apresentada foi a inscrição do médico representante da empresa; por outro lado para configurar o direito do contraditório, foi aberto à empresa contestada para apresentação de sua defesa o prazo de 5 dias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas concorrentes.

Valdemir Scarmocin
Presidente

Gilberto Guisi
Membro

Ednilson Gianini
Membro

ANTONIO FELIX & CIA LTDA

FRANKLIN DA COSTA
SAMPAIO CLINICA - ME